



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
GABINETE (RESTINGA)

RESOLUÇÃO Nº 6/2024 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.000432/2024-22

Porto Alegre-RS, 13 de março de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a Reunião Conselho de *Campus* realizada em 07 de março de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ação de desenvolvimento em serviço da servidora Priscila Vieira Bastos, matrícula nº 3092269, para participação em ação de qualificação sem a necessidade de compensação, com carga horária de 16h semanais, ou 40% da jornada de trabalho semanal, de acordo com a Instrução Normativa DGP/IFRS nº 02/2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 14/03/2024 10:34)

THAIS TEIXEIRA DA SILVA

DIRETOR GERAL

IFRS / CR-RST (11.01.09)

Matrícula: ###475#8

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 6, ano: 2024, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 13/03/2024 e o código de verificação: 9d50c1934e